



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

## PORTARIA 115/2019

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:


**Art. 1º.** Conceder, aos servidores Férias Regulamentares, conforme E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013, abaixo citados:

- Adeodata Cristina M. de Souza
- Adriano de Oliveira e Souza
- Aline Maria Braga Balbino
- Ana Luiza Antunes
- Ana Maria F. de Souza
- Ana Paula da Silva Americo
- Andreza Ribeiro de Souza
- Angela Maria Mendes
- Benedita Aparecida da Silva
- Clara Quintanilha da Silva
- Dair Machado Coelho
- Daniela Mara da Silva
- Edwiges Sara Serpa Martins
- Etien Adrien Silve
- Euler de Oliveira Lucas
- Flavia Aparecida Teixeira
- Gil Cintra Rezende
- Glaucia C. de S. Manfredini
- Hélda Maria R. Oliveira
- João Vicente de Paula
- Jocélia J. B. Rodrigues
- José Benedito Justo
- José Claudio de Lima
- José Marcio Oliveira Reis
- José Marcio Ribeiro
- José Tarcisio Vieira
- Juliana Ribeiro de Faria
- Kelly Aline de O. Monfredini
- Laercio Paulino Braga
- Luiz Fernando da Silva
- Marcio Andre Balbino
- Marcos Antonio Vicente
- Maria Auxiliadora dos Santos
- Maria da Graça Ribeiro Reno
- Maria Lucia Bernardo
- Maura Nazare de O.Goulart
- Neusa Maria de A. Melo
- Neuza Ap. G. Fernandes
- Patricia Aparecida da Silva
- Paulo Cesar Moraes
- Romualdo Ap.Fortunato
- Rosa Maria do Amaral
- Rosalina Menina dos S. Dias
- Sergio Rogerio Garcia
- Sheila de Lourdes Faria Sousa
- Silvana M. da Silva Mendonça
- Sirlei Macena Martins
- Terezinha de Fatima Silva
- Thomas do Amaral Rosa
- Vagner Aparecido da Silva
- Valdinea Aparecida Silva
- Valeria Ap. S. C. Martins

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 27 de Setembro de 2019.**

  
**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO EM:

30/09/2019